



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 42/2003

(Reunião 2003-12-17)

Pág. 1

### MINUTA

Aos **DEZASSETE** de **DEZEMBRO** de **DOIS MIL E TRÊS**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

**PRESIDENTE:** - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

**VEREADORES:** -----

- IDALINO SABIDO JOSÉ
- JOSÉ ARCANJO FERREIRA COSTA
- ANTÓNIO LUÍS BARREIROS BRAZ
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- JOÃO FERNANDO MATOS VINAGRE
- ARMANDO FRANCISCO

Sendo a hora designada pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a reunião, eram 10.30 horas.

**I - ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** -----

Foi lida e aprovada nos termos do n.º 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão de Administração Geral. -----

**II - ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

**1 – SR. PRESIDENTE:** -----

**1.1** - O Sr. Presidente informou ter convocado os representantes das empresas de Sines, potenciais poluidoras, para reunião de trabalho sobre este assunto, para o dia 03.12.2003. Nesta reunião foram debatidas as questões do Ambiente, em especial da qualidade do ar em Sines, tendo estado presentes as águas de Santo André, a C.P.P.E, <sup>a</sup>P.S, Petrogal, Borealis e ainda a Dr<sup>a</sup> Augusta, convidada, e em representação da C.C.D.R.A-----

A Reunião realizou-se no dia 3 de Dezembro, tendo ficado acordada, por proposta do Sr. Presidente, a constituição de um Grupo de Trabalho com um representante de cada empresa e coordenado pela C.M.S , cujo principal objectivo é a análise e estudo destes poluentes e a sua



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 42/2003

Reunião (2003-12-17)

Pág. 2 de 1

origem, com o objectivo de estabelecer um programa para a resolução eficaz, em cada empresa, deste problema.-----

Todos concordaram que a poluição atmosférica em Sines não terá uma origem única e todos se disponibilizaram para participar no grupo de trabalho c/ os objectivos propostos pelo Sr. Presidente. A Técnica Superior da C.C.D.R.A disponibilizou-se para este trabalho com apoios de equipamentos técnicos de análise da poluição atmosférica. -----

Dos resultados desse trabalho será dado conhecimento ao Ministério do Ambiente, Cidades e Ordenamento do Território para que se tomem medidas que possam vir a minorar os efeitos da poluição do ar.-----

**1.2** - Presente proposta de despacho do Sr. Presidente no sentido de nomear Comissão para selecção dos candidatos inscritos para aquisição dos 128 Fogos a construir em C.D.H na Quinta dos Passarinhos. -----

Foi, por unanimidade, aprovada a proposta do Sr. Presidente.-----

A relação dos candidatos inscritos virá à reunião de Câmara. -----

**1.3** – Presente ainda, proposta do Sr. Presidente para nomeação da Técnica Superior Ana Vicente, para em nome da Câmara desencadear o processo de criação da Comissão de Protecção de Menores do Município de Sines.-----

**2 - SR. VEREADOR IDALINO:** -----

**2.1** – O Sr. Vereador Idalino pensa que o Grupo de Trabalho para o Ambiente no Município de Sines devia incluir representantes dos Partidos Políticos com representação na Assembleia Municipal . -----

O Sr. Presidente referiu que não vê inconveniente que os Vereadores estejam presentes nas reuniões, por outro lado pensa pedir à Assembleia Municipal a nomeação de um representante. -----

**3 – SR. VICE PRESIDENTE :**-----

**3.1** – O Sr. Vice Presidente informou que a Comissão de Carnaval de Sines havia pedido que a C.M.S lhe fizesse até final do ano um pagamento por conta do subsídio de 2004, no valor de 15.000 euros. -----

A Câmara concorda com tal pagamento antecipado, desde que haja disponibilidade para tal.--

**4 – SRª VEREADORA MARISA SANTOS:** -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 42/2003

Reunião (2003-12-17)

Pág. 3 de 1

4.1 – Sr<sup>a</sup> Vereadora Marisa informou que pretende gozar um período de férias de 22 de Dezembro a 12 de Janeiro. -----

Não havendo inconveniente para o exercício de tal direito a Câmara delibera que as responsabilidades da Sr<sup>a</sup> Vereadora Marisa, sejam na sua ausência, assumidas pelo Sr. Vereador Armando Francisco. -----

**III - ORDEM DE TRABALHOS:-----**

**1 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: -----**

**1.1 – JOAQUIM JESUS – Contrato de Arrendamento Rural: -----**

Presente Parecer Jurídico referente ao contrato de arrendamento em epígrafe.-----

Mereceu, por unanimidade a seguinte deliberação:-----

“1 - A CMS não concorda em atribuir qualquer indemnização ao Sr. Joaquim de Jesus por considerar que não há direito à mesma, segundo parecer jurídico. -----

Deve assim proceder no prazo de 30 dias ao pagamento da dívida de fornecimento de água em atraso, sob pena de aplicação do Regulamento que poderá levar ao corte do abastecimento.

2 – O Gabinete Jurídico deve apresentar projecto de resolução para evitar que o Sr. Joaquim de Jesus continue a ocupar terrenos municipais sem qualquer vínculo contratual”. -----

O Sr. Vereador Braz, por estar legalmente impedido, não participou na discussão nem apreciação do ponto seguinte, tendo-se ausentado da sala. -----

**1.2 – GINÁSIO CLUBE DE SINES – Envio de Orçamento para aquisição de Carrinha: -**

Presente carta c/ entrada nº 16234 de 12.11.03, enviando Orçamento para aquisição de uma viatura nova da marca Hyundai modelo H1 SVX 9 lugares, no valor total de 20.599.64 euros (IVA incluído), conforme o solicitando pela CMS. -----

Mereceu por unanimidade a seguinte deliberação: “ A CMS aprova a atribuição de um subsídio, ao longo de 4 anos, devendo para o efeito o Ginásio Clube de Sines apresentar contrato de aquisição e pagamento para ser fixado o valor mensal a transferir ”. -----

**1.3 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE SETÚBAL – Assembleia Intermunicipal da AMDS – Convocatória:-----**

Presente of. c/ entrada nº 16689 de 19.11.03, enviando convocatória e respectiva Ordem de Trabalhos para a reunião realizada no dia 02.12.03. -----

A CMS tomou conhecimento.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 42/2003

Reunião (2003-12-17)

Pág. 4 de 1

### **1.4 – SECÇÃO DE CONTRA-ORDENAÇÕES – Processo de Contra-Ordenação n.º22/2003:** -----

Presente processo de contra- ordenação em epígrafe, informando que o arguido Sr. Artur Perpétua Mansos, que efectuou obras nas armazéns sitos na Zil II, lote 1079 e 1080, sem a respectiva licença e em desacordo com o projecto aprovado. O arguido declarou que a obra apenas se tratou de colocar um telhado para evitar as infiltrações causadas nos armazéns adjacentes, pois os vizinhos estavam a reclamar. Afirmando ainda que se tivesse pedido a licença pelo tempo que demoraria a emitir causaria ainda mais reclamações por parte dos vizinhos. Ao colocar o telhado parou de imediato a obra, e o Técnico está a elaborar um projecto de alterações para posteriormente dar continuidade à obra devidamente licenciada e de acordo com o projecto aprovado. -----

Assim, considerando a presente contra-ordenação, o grau de culpabilidade e o benefício económico retirado da prática pelo arguido, propõe a aplicação da coima mínima no valor de 498,80€ e 249,40,€ acrescido de custas de 10,00€ para um lote tendo em conta que embora sejam dois eles estão a ser construídos simultaneamente. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “A CMS concorda com a aplicação da coima mínima”. -----

### **1.5 – SECÇÃO DE CONTRA-ORDENAÇÕES – Processo de Contra-Ordenação n.º28/2003:** -----

Presente processo de contra-ordenação em epígrafe, informando que o arguido Romão Vaz LDª, deu início à construção no lote 3 da Quinta do Meio, em Sines, sem projecto aprovado e sem a respectiva licença. O arguido confirmou que era verdade e constante na informação e no auto de embargo da fiscalização, embora isso só tenha acontecido após 3 meses decorridos da apresentação do projecto de arquitectura na Câmara Municipal e tendo em conta os encargos com o pessoal. Foi dado início aos trabalhos de escavação e contenção de modo a produzir para evitar o despedimento dos operários. -----

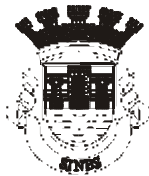
Considerando a presente contra-ordenação, o grau de culpabilidade e o benefício económico retirado da prática pelo arguido, propõe a aplicação da coima mínima. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “A CMS concorda com a aplicação da coima mínima proposta”. -----

### **1.6 - SECTOR DE TRANSPORTES E PARQUE DE MÁQUINAS – Mapa de Consumo de Gasóleo referente ao Mês de Novembro/03.** -----

Presente mapa de consumo de gasóleo referente ao mês de Novembro de 2003, apresentando um total de gasóleo gasto de 18.915.00 €. -----

A CMS tomou conhecimento. Cobrar às Entidades habituais. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 42/2003

Reunião (2003-12-17)

Pág. 5 de 1

### **1.7 - VASCO DA GAMA ATLÉTICO CLUBE – Agradecimento.-----**

Presente of. c/ entrada nº17387 de 03.12.03, agradecendo o trabalho mandado efectuar pela Autarquia no aproveitamento de um espaço morto e sem qualquer utilidade, no Pavilhão Municipal, numa arrecadação.-----

A CMS tomou conhecimento.-----

### **1.8 – DOA – DEPARTAMENTO DE OBRAS E AMBIENTE - Plano de Actividades e Orçamento para 2004 – EDP Distribuição:-----**

Presente inf. c/ entrada nº6535 de 05.12.03, informando que nas instalações do Departamento de Obras e Ambiente da Câmara Municipal de Sines, teve lugar uma reunião solicitada pela EDP Distribuição, para análise e avaliação das obras cuja realização decorra de programas directamente promovidos pelas Câmaras Municipais e se enquadrem na âmbito do Contrato de Concessão em vigor, tendo em vista a inclusão no Plano de Actividades para 2004 da Área de Rede Alentejo.-----

A CMS tomou conhecimento.-----

### **1.9 – MANUEL RODRIGUES GIL – Pedido de Espaço do Recinto do Mercado da Feira/Festa de Natal:-----**

Presente doc. de Expediente Público de 25.11.2003, solicitando à CMS, em seu nome e em nome de algumas famílias de etnia cigana, a possibilidade de cedência de uma parte do espaço do recinto onde funciona o Mercado Mensal (junto à Zil II) para instalação de uma tenda para festejarem em conjunto o Natal.-----

Mais solicitam a utilização das casas de banho existentes no recinto, electricidade e água. ----

Presente inf. c/ entrada nº6559 de 5.12.03 da Fiscalização Municipal, relativa ao pedido em epígrafe, referindo que não vê inconveniente em ser-lhe deferido a utilização do espaço do Recinto da Feira e do Mercado, a partir do dia 22.12.03, para a realização da Festa de Natal, de forma a não causar qualquer incómodo a terceiros e com o compromisso de que no final do evento as instalações deverão ser entregues à CMS nas mesmas condições em que receberam.

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação:” A CMS tomou conhecimento e concorda-se.”-----

### **1.10 – ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS PORTUGUESES - Lei do Orçamento de Estado para 2004:-----**

Presente of. c/ entrada nº17564 de 09.12.03, remetendo a posição do Conselho Directivo da ANMP, aprovada em 3 de Dezembro, sobre a lei do Orçamento de Estado para 2004.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 42/2003

Reunião (2003-12-17)

Pág. 6 de 1

### **1.11 – ASSOCIAÇÃO DE ANIMAÇÃO CULTURAL – CONTRA REGRA – Pedido de Apoio Logístico:-----**

Presente of. c/ entrada nº 17629 de 09.12.03, solicitando apoio logístico no que se refere ao Workshop de Danças Orientais que esta Associação pretende realizar no dia 16, 17 e 18 de Janeiro. Para o efeito solicitam à CMS o suporte de duas noites de estadia (Sexta-feira dia 16 e Sábado dia 17) e da alimentação desses mesmos dias (3 almoços e 2 jantares) referentes à despesa do formador. -----

Mais solicitam a cedência da Capela da Misericórdia durante os mesmos dias.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “A CMS concorda com a cedência da Capela da Misericórdia, o qual deve ser coordenado com o Sector da Cultura. Quanto ao apoio na estadia e jantares, não é possível”. -----

### **1.12. – DASU – Deposição de Resíduos Sólidos Urbanos durante o mês de Novembro de 2003:-----**

Presente inf. c/ entrada nº 6587 de 10.12.03, informando, de acordo com o mapa interno de registo de resíduos, que durante o mês de Novembro de 2003 foram entregues 597 180 Kg de resíduos sólidos urbanos, referentes ao Município de Sines na estação de transferência de lixo de Santiago do Cacém. -----

A CMS tomou conhecimento . -----

### **1.13 – SECTOR DE EDUCAÇÃO – Oferta de Natal: Sessão de Cinema para os Alunos do Pré-escolar e 1º Ciclo do Concelho:-----**

Presente inf. c/ entrada nº 6689 de 15.12.03 informando da proposta da “Sala das Fitas” para a comemoração do Natal, oferecendo aos alunos do pré-escolar e do 1º ciclo o visionamento do filme “Piglet”, estando disponível nos dias 10, 11 e 12 de Dezembro. -----

Mais informam que o custo da iniciativa terá o valor total de 3.433,50€.------

A CMS aprovou, por unanimidade, a adjudicação. -----

### **1.14 - SECTOR DE TURISMO – Concurso de Montras de Natal 2003:-----**

Presente inf. c/ entrada nº 6690 de 15.12.03, apresentando proposta e respectivo Regulamento para a realização do 7º Concurso de Montras de Natal do Município de Sines . -----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte” Aprovada a proposta de Regulamento. É nomeado o seguinte júri: -----

-1 representante da CMS que preside; -----

-1 representante da Associação de Comerciantes; -----

-1 representante do Centro Cultural Emmérico Nunes”. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 42/2003

Reunião (2003-12-17)

Pág. 7 de 1

### **1.15 – CASA MOÇAMBIQUE – Pedido de Apoio: -----**

Presente of. c/ entrada nº 17517 de 05.2.03, solicitando o apoio monetário possível por parte desta Câmara Municipal, tendo em conta as actividades culturais que esta Associação de imigrantes moçambicanos pretende desenvolver, no sentido de reafirmar a grandeza desta cultura. -----

A CMS não tem possibilidades para conceder apoio financeiro. -----

### **1.16 – JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO CÔVO – Proposta para colocação de Sistema de Frio em bancas do Mercado Municipal de Porto Côvo: -----**

Presente of. c/ entrada nº17488 de 05.12.03 solicitando parecer sobre o ofício enviado a esta Junta de Freguesia, pelos concessionários das Bancas nºs 10 e 11 do Mercado Municipal de Porto Côvo, apresentando proposta para a colocação de sistema de frio nas referidas bancadas.

Presente inf. do Veterinário Municipal c/ entrada nº 6666 de 12.12.2003, referindo que a presente proposta vai de encontro ao que julga ser a solução que melhor serve aos munícipes dado que irá propiciar uma boa conservação e apresentação do pescado exposto nas respectivas bancas. Propondo que essas melhorias se estendam a todas as bancas de pescado, incluído nas do Mercado Municipal de Sines. -----

A CMS concorda com a presente proposta. -----

### **1.17 – REFEITÓRIO MUNICIPAL – Regulamento: -----**

Presente Regulamento do Refeitório Municipal para o ano de 2004. -----

A CMS aprovou, por unanimidade, o presente Regulamento. Divulgar pelos serviços e afixar no Refeitório. Informar a APS. -----

## **2 - DIVISÃO FINANCEIRA: -----**

### **2.1 – SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA – Casa do Alentejo - Quotização 2004. -----**

Presente of. c/ entrada nº 17219 de 28.11.03, informando, para elaboração do Orçamento Municipal para 2004, que o valor da quotização para 2004 é de 550,00 € -----

A CMS tomou conhecimento. Previsto em Orçamento Municipal para 2004. -----

### **2.2 – SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA – Ratificação da Modificação Orçamental nº24/03 e Modificação ao PPI 2003-2006 nº19/03. -----**

Presente inf. c/ entrada nº 6691 de 15.12.03, apresentando proposta para a modificação orçamental nº24/03 e modificação ao PPI nº19/03. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 42/2003

Reunião (2003-12-17)

Pág. 8 de 1

No que respeita ao orçamento corrente é necessário efectuar reforços no valor de 48.700,00€ e quanto ao orçamento de capital os reforços necessários totalizam, 23.900,00€, obviamente que em ambos os casos as propostas de redução são exactamente nos mesmos montantes, de forma a manter inalterado o princípio do equilíbrio orçamental. -----

As modificações necessárias totalizam 72.600,00€ -----

Ratificado, por unanimidade, o despacho do Sr. Vice-Presidente datado de 10.12.03, com o seguinte teor: “Aprovada a presente modificação orçamental nº 24/03 e a modificação ao PPI nº 19, dada a urgência em dotar rubricas com cabimentação insuficiente para as afecções necessárias de imediato”. -----

### **3 – SECÇÃO ADMINISTRATIVA DE URBANISMO: -----**

#### **3.1 – JOSÉ ANGELINO CASTRO GUIA – REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DAS OBRAS EFECTUADAS NA FRACÇÃO G DO PRÉDIO SITO NA RUA EMMÉRICO NUNES Nº7 – SINES: -----**

Presente req. c/ entrada nº 1714/ob de 18.11.03, solicitando a revogação da deliberação de Câmara de 18.09.02, referente às obras em epígrafe. -----

A CMS deliberou, por unanimidade, levantar o embargo, no seguimento da deliberação anterior. -----

#### **3.2 – ALBERTO ANTÓNIO PEREIRA – Avaliação das Benfeitorias do nº6 da Quinta de João Mendes – Sines: -----**

Presente req. c/ entrada nº 462/ob de 5.09.03, solicitando a prorrogação da licença de construção do lote em epígrafe, caso a CMS não proceda à sua aquisição, de acordo com a proposta do requerente datada de 05.11.01, para a venda do seu lote pelo valor de 169.591,28€ que até à presente data não obteve qualquer resposta. -----

Presente parecer jurídico datado de 13.11.03, o qual é de parecer, no que se refere ao pedido de prorrogação da licença de construção, que tal procedimento não se aparenta necessário, uma vez que, a licença emitida anteriormente, pelo prazo de 2 anos, foi suspensa por ordem da CMS, por notificação datada de 30.08.01, decorridos que eram 8 meses da data da sua emissão, pelo que bastará nesta data proceder ao levantamento da suspensão através do competente despacho (acto administrativo), a ser comunicado ao dono da obra. -----

Para efeitos do anteriormente referido deverá o requerente apresentar prova do seguro referente ao prazo restante da licença, ou seja aos restantes 16 meses. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: -----

“1 – A CMS não aceita o valor proposto para aquisição das benfeitorias, propondo como contrapartida o valor da avaliação feita pela CMS que é de 81.900,00€ mais 11.975,00€ pelo valor do terreno. -----





## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 42/2003

Reunião (2003-12-17)

Pág. 9 de 1

2 – Se o proprietário não aceitar este valor e optar pela conclusão da obra, a CMS está disposta a emitir a respectiva licença de construção, não cabendo neste caso qualquer valor de indemnização ao requerente”. -----

### **3.3 – MARIA ALICE CARVALHO LEITÃO DA COSTA CALADO –Obras no prédio sito na Rua Francisco Luís Lopes nº56 e 58 - Sines: -----**

Presente req. c/ entrada nº473/0b de 10.09.03, solicitando informação da situação em que se encontra o estudo mandado fazer pela CMS sobre as possíveis obras a efectuar no imóvel em epígrafe, que se encontra já bastante degradado, mas que integra alguns elementos arquitectónicos de interesse, como sejam os telhados em tesoura e as abóbadas interiores, que remontam ao Século XVII. -----

Presente informação da Srª Vereadora datada de 05.12.03, informando que, da proposta de PPVSNHS não resulta qualquer impedimento à sua demolição, sendo que, conforme já foi referido anteriormente, o proprietário não apresenta disponibilidade para efectuar a intervenção ideal do ponto de vista da protecção do valor arquitectónico do edifício (reconstrução sem demolição utilizando as técnicas construtivas e os materiais originais), a qual a CMS reconhece ser bastante dispendiosa. -----

Assim propõe, que a CMS aceite a intervenção nos termos preconizados no PPVSNHS, acrescido de medidas de protecção dos elementos de maior interesse arquitectónico propostas pelos serviços técnicos da CMS, como sejam as abóbadas, os telhados em tesoura e o portão, evitando-se desta forma, a ruína do edifício com as eventuais consequências relativamente à segurança de pessoas e bens( nomeadamente das construções contíguas). -----

Presente informação técnica datada de 17.12.03, apresentando proposta de medidas de salvaguarda. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “ A CMS aprova as condições de construção e de demolição constantes da informação da Srª Vereadora. -----

O projecto de Arquitectura deve apresentar proposta que contemple: -----

- 1 – Manutenção do tipo de telhado em tesoura e utilização de telha do mesmo tipo actual. ----
- 2 - Janela e porta em madeira com ferragem antiga; -----
- 3 – Manutenção e valorização dos elementos arquitectónicos exteriores existentes na fachada principal e portão e muro a tardoz”. -----

### **3.4 – PGS – SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E GESTÃO DE ÁREAS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS S.A – Empreitada de “Requalificação das vias E2 e E10, Rotundas L4 e L5, integradas na Rede Viária da Zona Industrial de Sines” – Emissão de Alvará:-----**

Presente req. c/ entrada nº1794/0b de 09.12.03, solicitando a emissão do alvará de licenciamento das obras de Urbanização em epígrafe e enviando os documentos solicitados.--

A CMS aprovou, por unanimidade, o respectivo projecto. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 42/2003

Reunião (2003-12-17)

Pág. 10 de 1

**3.5 – INFORMAÇÃO À CÂMARA DOS DESPACHOS EXARADOS PELA SENHORA VEREADORA DO PELOURO, CONFORME DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO DE 2002-01-09, NOS TERMOS DO ART. 65, N.º. 1 E ART. 69, N.º. 2 DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO: -----**

A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento dos mapas anexos a esta minuta de acta, referentes a: -----

- Alvarás de Obras de Edificação emitidos no período de 01 a 13 de Dezembro de 2003. -----

**IV – ENCERRAMENTO: -----**

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exm.º Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. Eram 13:40 horas. -----

E eu, \_\_\_\_\_, Lúcia Maria Silvestre Afonso de Magalhães, Chefe de Divisão de Administração Geral, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,

---